

N.º 93/CD
Data: 28/05/2010

Assunto: **Suspensão imediata da comercialização e recolha voluntária do dispositivo médico, Vaselina Líquida Esterilizada 10 ml (ampolas), lote n.º B01 e lote n.º B02, do fabricante Labesfal - Laboratórios Almiro, S.A.**

Para: **Divulgação Geral**

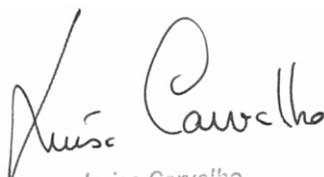
Contacto no INFARMED: Direcção de Produtos de Saúde
(Tel.: 217987235; Fax: 217987281; e-mail: daps@infarmed.pt)

Urgente

O Infarmed, enquanto Autoridade Competente para os Dispositivos Médicos, ordena a **suspensão imediata da comercialização** do lote n.º B01 e lote n.º B02, do dispositivo médico **Vaselina Líquida Esterilizada, 10 ml (ampolas)**, do fabricante **Labesfal - Laboratórios Almiro, S.A.**, em virtude de ter sido verificado que os referidos lotes apresentam grande resistência na abertura das ampolas, o que pode implicar o risco de presença de partículas de vidro na vaselina após abertura.

O fabricante informou o Infarmed que se encontra a proceder à recolha voluntária dos referidos dispositivos médicos.

O Conselho Directivo



Luisa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo